

PORTARIA Nº 119/2017/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a Lei nº10.515 de 26 de Janeiro de 2017, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme determina o artigo 2º da Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 da Presidência da República;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 2º e artigo 20 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. No bojo dos artigos 33 e seguintes, do mesmo dispositivo legal, trata sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, do Estado e dos Municípios pelo co-financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2017.

§ 1º As transferências Fundo a Fundo para os Fundos Municipais de Saúde deverão obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

§ 2º Os repasse de recursos aos Fundos Municipais de Saúde contemplados serão efetuados de acordo com o Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Definir que a habilitação dos municípios a esta Portaria, será por meio de formalização de Termo de Compromisso contendo dentre outras as responsabilidades da gestão municipal.

Art. 3º Determinar que o não cumprimento do Termo de Compromisso a que se refere o artigo 2º, poderá acarretar suspensão dos repasses, caso não seja realizado em parcela única, ou devolução dos recursos recebidos.

Art. 4º Os repasses previstos nesta portaria deverão onerar o PTA - Plano de Trabalho Anual do Fundo Estadual de Saúde, PAOE nº 10.121.0077.2520 e 10.121.0077.2510 e para obras de construção, ampliações e reformas a ação nº 10.302.0076.3745 e 10.302.0076.3343.

Art. 5º As situações omissas nesta Portaria deverão ser analisadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES

DO LEGISLATIVO ESTADUAL 2017	MUNICIPIO	VALORES	OBJETO
REGIÃO DE SAÚDE			
BAIXADA CUIABANA	CHAPADA GUIMARÃES	DOS 200.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	300.000,00	Reforma no Hospital Municipal	
POCONE	30.000,00	Aquisição de Equipamentos	
35.000,00	Aquisição Equipamentos Hospitalares		
150.000,00	Aquisição de Ambulância		
NOVA BRASILÂNDIA	150.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes	
CENTRO	NOVA MUTUM	100.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
50.000,00	Aquisição Equipamentos para PSF		
CENTRO NORTE	FELIZ NATAL	145.000,00	Aquisição de Ambulância
ITAUBA	200.000,00	Aquisição de Equipamentos	
125.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
NOVA UBIRATÃ	160.000,00	Aquisição de Ambulância	
VERA	175.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
CENTRO OESTE	NOVA MARILÂNDIA	180.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
81.000,00	Aquisição de Moveis para PSF		
SÃO JOSE DO RIO CLARO	156.401,56	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes	
LESTE	BARRA DO GARÇAS	130.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes e Equipamentos
300.000,00	Aquisição de Equipamentos		
NORDESTE	ÁGUA BOA	150.000,00	Aquisição de Equipamentos

SÃO FELIX DO ARAGUAIA	80.000,00	Aquisição Ambulância	
SÃO JOSÉ DO XINGU	216.000,00	Aquisição de Equipamentos	
LUCIARA	90.000,00	Aquisição de Equipamentos	
NOROESTE I	ARIPUANÃ	100.000,00	Aquisição Ambulância
150.000,00		Reforma e Ampliação do PSF	
50.000,00		Aquisição de Equipamentos p/ Lab. Analises	
COLNIZA	150.000,00	Construção de Unidade de Saúde	
COTRIGUAÇU	33.908,07	Gabinete Odontológico	
CASTANHEIRA	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
JUARA	500.000,00	Reforma e Ampliação no Posto de Assistência Médica	
NOVO HORIZONTE DO NORTE	100.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes	
NORTE	APIACAS	150.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
15.000,00		Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
NOVA BANDEIRANTES	91.401,56	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	
100.000,00		Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
160.000,00		Aquisição de Ambulância	
PARANAITA	70.000,00	Aquisição de Veículo	
200.000,00		Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes	
COLIDER	70.000,00	Aquisição de Veículos e Motocicletas	

70.000,00		Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	
GUARANTÃ DO NORTE	500.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
50.000,00		Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	
NOVA CANAÃ DO NORTE	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
NOVA MONTE VERDE	50.000,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	
NOVA SANTA HELENA	160.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes	
NOVA GUARITA	150.000,00	Aquisição de Equipamentos	
MATUPA	65.401,56	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes	
TERRA NOVA DO NORTE	90.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes	
PEIXOTO DE AZEVEDO	100.000,00	Construção de Salas no PSF	
OESTE	ARENAPÓLIS	100.000,00	Reforma na Secretaria Municipal de Saúde
BARRA DO BUGRES	42.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
CAMPO NOVO DOS PARECIS	150.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes	
50.000,00		Aquisição de Equipamentos Odontológicos	
NOVA OLIMPIA	80.000,00	Aquisição de Ambulância	
100.000,00		Reforma e Adequações em Unidades	
PORTO ESTRELA	50.000,00	Aquisição de Equipamentos	
50.000,00		Aquisição de Veículo	
RIO BRANCO	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	

SUDESTE	ALTO ARAGUAIA	200.000,00	Aquisição de Veículo
PEDRA PRETA		100.000,00	Reforma da Unidade de Saúde
150.000,00		Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
50.000,00		Construção do Posto de Saúde	
80.000,00		Reforma e Adequações no PSF	
ALTO GARÇAS		200.000,00	Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento
GUIRATINGA		141.401,56	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
50.000,00		Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	
PRIMAVERA DO LESTE		341.401,56	Aquisição de Equipamentos
JACIARA		370.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
GAUCHA DO NORTE		50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
PARANATINGA		400.000,00	Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento
POXOREO		300.000,00	Aquisição de Equipamentos Permanentes
RONDONÓPOLIS		3.213.908,07	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
SANTO ANTÔNIO DO LESTE		200.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
SUDOESTE	ARAPUTANGA	75.000,00	Construção da Piscina Fototerápica
JAURU		150.000,00	Aquisição de Veículos
70.000,00		Aquisição de Ambulância	
CACERES		30.000,00	Reforma do PSF Comunidade Limão

COMODORO	50.000,00	Aquisição de Equipamentos
150.000,00	Construção da Farmácia Popular	
DENISE	100.000,00	Aquisição de Equipamentos
RESERVA DO CABAÇAL	80.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
GLORIA D'OESTE	91.401,00	Reforma e Adequações de Unidade
70.000,00	Aquisição de Ambulância	
PORTO ESPERIDIÃO	100.000,00	Aquisição Ambulância
50.000,00	Aquisição de Equipamentos	
50.000,00	Equipamentos para Fisioterapia	
RONDOLÂNDIA	150.000,00	Reforma da Unidade Básica de Saúde
LAMBARI D'OESTE	100.000,00	Aquisição Ambulância
91.401,56	Reforma da Unidade Básica de Saúde	
41.401,56	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	
70.000,00	Aquisição de Ambulância	
NOVA LACERDA	100.000,00	Aquisição de Equipamentos
CURVELÂNDIA	50.000,00	Aquisição de veículo para Transporte de Pacientes
75.000,00	Construção da piscina Fitoterápica	
TOTAL GERAL	14.742.028,06	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee8e2080

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar